

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNAMA ALCINDO CACELA
CURSO:	ENGENHARIA CIVIL

O Coordenador(a) AFONSO BRANDÃO do Curso de ENGENHARIA CIVIL da UNAMA ALCINDO CACELA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 17 A 28/02/2020 na RECEPÇÃO DAS COORDENAÇÕES – BLOCO C no horário de 8:00 ÀS 19:00

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 02/03/2020 ÀS 15:00 na SALA C-205 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
MARIANA VON PAUMGARTTEN	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	01
DIONÍSIO SÁ	CÁLCULO DIFERENCIAL	ENGENHARIA CIVIL	01
TATIANE MADEIRO	DESENHO TÉCNICO	ENGENHARIA CIVIL	01
EMERSON RODRIGUES	MECANICA DOS FLUIDOS	ENGENHARIA CIVIL	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 13 de Fevereiro de 2020